CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO nº 243/2011

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL A SENHORA MARIA ABADIA ALVES DE JESUS.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito Educacional a Senhora **Maria Abadia Alves de Jesus,** pelos relevantes serviços prestados na Educação de Buritis, contribuindo para alfabetização de crianças, homens e mulheres que não tiveram oportunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, com esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 30 de agosto de 2011.

ELIAS FONSECA DE MELO
Presidente da Câmara

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 012/2011 – Aprovado em única votação por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.cmburitis.mg.gov.br - E-mail: camara@cmburitis.mg.gov.br